



PROCESSO	00179.005628/2023-64
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Ajuste da subcomissão com solicitação da SGO sobre descritivo das atividades; do objetivo; dos resultados esperados da subcomissão.

## DELIBERAÇÃO Nº 030/2024 -COA-CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO- COA-CAU/SP – reunida ordinariamente em São Paulo-SP na sede do CAU/SP, no dia 14 de Agosto de 2024, no uso das competências que lhe conferem do art. 92 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação 0268297 e a solicitação da SGO 0295648;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

- 1- O objetivo será analisar e debater as normativas para indenizações a conselheiros segundo os Acórdãos do TCU referente ao tema;
- 2- As atividades serão reuniões on-line;
- 3- O resultado deverá ser apresentação de uma proposta de alteração das normas para a comissão.
- 4- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
01 SETOR 1	Encaminhamento a SGO	01 dia

- 5- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 14 de agosto de 2024

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA - CAU/SP

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Hainra Asabi Alves Costa	X			
Suplente Coordenador Adjunto	Lucas Ricardo Cestaro	X			
Membro	Andreia de Almeida Ortoloni				X
Membro	Éderson da Silva	X			
Membro	Francisco Otaviano Merli do Amaral	X			
Membro	Iara Ribeiro de Barros Camacho	X			
Suplente	Kedson Barbero	X			

**Histórico da votação:**

**08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA- CAU/SP**

**Data:** 14/08/2024

**Matéria em votação:** Ajuste da subcomissão com solicitação da SGO sobre descritivo das atividades; do objetivo; dos resultados esperados da subcomissão.

**Resultado da votação:** Sim (06) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01), Total (07)

**Impedimento/suspeição:** (00)

**Ocorrências:** -

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Hainra Asabi Alves Costa

**Assessoria Técnica:** Marcela Cristina Castilho e Marília Shiroma



Documento assinado eletronicamente por **HAINRA ASABI ALVES COSTA, Coordenador(a) da COA-CAU/SP**, em 15/08/2024, às 13:18 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **FB783A7C** e informando o identificador **0307834**.